



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00942 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EC117CB38AB0D9E8D2EBD3F3439910F5

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 007/2017 - APROVA O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS REFERENTE AO ANO 2016
- RESOLUÇÃO Nº 008/2017 - ADITIVA À RESOLUÇÃO 003/2017 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2016 REFERENTES AOS RECURSOS FEDERAIS COM OS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2017.

RESOLUÇÃO Nº007/2017 APROVA O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS
DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS REFERENTE AO ANO 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião ordinária em 18 de outubro de 2017 para deliberação sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2016.

Artigo 1º Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema único de Assistência Social, referente ao ano de 2016.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 25 de outubro de 2017.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2017.

RESOLUÇÃO Nº008/2017 ADITIVA À RESOLUÇÃO 003/2017 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2016 REFERENTES AOS RECURSOS FEDERAIS COM OS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião ordinária em 18 de janeiro de 2017 resolve:

Artigo 1º Aprova a reprogramação dos saldos de 2016, para serem gastos em 2017 referentes aos Recursos Federais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
15.714-7	Dezembro/2016	R\$7.860,70
15.715-5	Dezembro/2016	R\$15.186,11
15.716-3	Dezembro/2016	R\$7.276,72
15.717-1	Dezembro/2016	R\$11.113,51
15.713-9	Dezembro/2016	R\$16.177,29
15.712-0	Dezembro/2016	R\$16,28

*Republicar por incorreção.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 25 de outubro de 2017.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS